

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 357/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MECIA VANUIRI BARBANT, matrícula 4294-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 16/03/1977 a 07/11/1978, de 01/02/1993 à 03/11/1993, de 12/01/1994 a 14/02/2001, de 19/11/2001 a 31/07/2008, que correspondem a 16 (dezesseis) anos, 02(dois) mês(es) e 00(zero) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/04/2024, anexada ao processo nº 25384/2024 de 12/08/2014.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7d56f6f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>